

*Mercado de trabalho e
conflitos étnicos em meio à
escravidão: portugueses e
africanos no Rio de Janeiro
(1850-1870)*



MERCADO DE TRABALHO E CONFLITOS ÉTNICOS EM MEIO À ESCRAVIDÃO: PORTUGUESES E AFRICANOS NO RIO DE JANEIRO, 1850-1870

RESUMO

O Rio de Janeiro da segunda metade do século XIX era uma cidade na qual, de 1850 a 1870, praticamente não houve mudanças no número de habitantes, mas cuja composição social teve uma grande alteração: uma parte dos escravos africanos que, juntamente com os escravos crioulos, era maioria em 1850, foi substituída por proletários portugueses. Tal situação criou uma disputa pelo mercado de trabalho de escravos africanos e crioulos com os proletários constituídos por ex-escravos, trabalhadores nacionais livres e imigrantes (portugueses, na sua grande maioria) marcada pelo conflito étnico – mais especificamente pela xenofobia ante os portugueses.

PALAVRAS-CHAVE

Escravidão urbana. Trabalhadores. Imigrantes. Conflitos étnicos.

Artur José Renda Vitorino¹

MERCADO DE TRABALHO E
CONFLITOS ÉTNICOS EM MEIO À
ESCRavidÃO: PORTUGUESES E
AFRICANOS NO RIO DE JANEIRO,
1850-1870

DOIS MOMENTOS, DOIS EXTREMOS

Na transição para o século XIX, no refluxo dos esforços para a agricultura de grande mercado, fez-se sentir em vários pontos da América portuguesa o renascimento da cultura da cana, do fumo e do algodão. Nesse movimento, será o café², em sua pujança centrípeta, que irá formar um mercado de trabalho de proporções gigantescas. Constituindo-se no maior terminal do tráfico no Atlântico, só no porto do Rio de Janeiro foram desembarcados 697.945 escravos entre 1790 e 1830, sendo que apenas nos últimos anos do tráfico legal (1828-1830) foram trazidos 123.590 africanos escravos para o Rio³. Apesar da proibição desse comércio em 1831, ele prosseguiu até 1850. De acordo com Tavares Bastos, de 1840 a 1847 entraram da África para o Brasil cerca de 239.800 negros, e, só no ano de 1847 ali foram desembarcados 57.800 africanos.⁴ “De volta da Europa em 1841 depois de 5 anos de residência na Inglaterra e na França, vi com suma repugnância a cor preta ser a predominante no Brasil; lamentei que o meu país

¹ Professor doutor da Faculdade de História da PUC-Campinas (SP). <arturvitorino@uol.com.br>

² No curto período de três décadas (1820-29 e 1840-49), o Brasil aumentou sua cota da produção mundial de café de 18% para 40%. Ver: NORMANO, J. F. *Evolução econômica do Brasil*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1939, p. 54.

³ FLORENTINO, M. *Em costas negras: Uma história do tráfico de escravos entre a África e o Rio de Janeiro (séculos XVIII e XIX)*. São Paulo: Companhia das Letras, 1997, p. 50-51.

⁴ “E cumpre não esquecer” – salientava Tavares Bastos – “que algumas pessoas consideram esses algarismos, que são os da comissão inglesa do tráfico, inferiores à realidade.” Africanos e escravos. *Jornal do Commercio*. Rio de Janeiro, p. 2, 16 ago. 1865.

estivesse transformado em Costa d’África”, salientou em tom discriminatório Manuel da Cunha Galvão.⁵

O Brasil, na posição de maior importador de escravos durante os três séculos e meio de tráfico negreiro para o Novo Mundo⁶, fará do Rio de Janeiro a cidade de maior concentração urbana de escravos da América.⁷ De acordo com o relatório do Ministro do Império apresentado na sessão de 1839 à Assembléia Geral, no município da Corte a população em 1838 era a seguinte:

24,343 homens livres maiores de 21 anos, 15,504 menores [homens], 20,215 mulheres livres maiores de 21 anos, 15,504 menores [mulheres], 34,583 escravos, 23,970 escravas, de sorte que há no município 78,525 pessoas livres [57,28%], e 58,553 pessoas escravas [42,71%], o que forma um total de 137,078 almas.⁸

Dez anos depois, em 1849⁹, o total da população existente na cidade do Rio de Janeiro era de 266.466 habitantes, dois quais

⁵ GALVÃO, M. C. “Reflexões sobre a extinção da escravatura no Brasil”. *Correio Mercantil*. Rio de Janeiro, p. 1 e 2, 27 jul. 1855.

⁶ ALENCASTRO, L. F. Continuidade Histórica do Luso-Brasileirismo. *Novos Estudos*, CEBRAP, n. 32, p. 72-84, mar. 1992.

⁷ Referindo-se aos dados do censo de 1849, Mary Karasch afirma que “nenhuma outra cidade nas Américas nem sequer se aproximou da população escrava do Rio nesse mesmo ano [de 1849]. Nova Orleans, por exemplo, tinha apenas 14.484 escravos em 1860. Portanto, os anos de 1808 a 1850 foram os mais importantes da história da escravidão no Rio, e a cidade teve a maior população escrava urbana das Américas.” Ver: KARASCH, M. *A vida dos escravos no Rio de Janeiro (1808-1850)*. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

⁸ VALLE, M. M. de M. e. *Algumas considerações sobre a mendicidade no Rio de Janeiro*. Tese apresentada à Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro e sustentada em 7 de dezembro de 1846. Rio de Janeiro: Typ. do Ostensor Brasileiro, de J. J. Moreira, 1846, p. 10. Nos 78.525 habitantes livres está incluída a população estrangeira, no total de 9.530 habitantes, dos quais 9.246 arrolados nas freguesias urbanas e 284 nos subúrbios.

⁹ O quarto recenseamento da população do Município da Corte de 1849 foi dirigido por Roberto Jorge Haddock Lobo, a pedido do Ministro da Justiça e Negócios do Estado Euzébio Mattoso Câmara. LOBO, R. J. H. “Recenseamento da população do Rio de Janeiro”. *Almanak Laemmert*, Suplemento, p. 231-240, 1851.

205.906 viviam nas oito freguesias urbanas e os restantes 60.560 localizavam-se nas oito freguesias rurais.¹⁰

O total de 266.466 almas, população do município do Rio de Janeiro existente em 1849, estava assim distribuído:

POPULAÇÃO NA CIDADE DO RIO DE JANEIRO (1849)

Condição (homens e mulheres)	Número	Percentual
Livres e libertos	155.864	58,59%
Escravos	110.602	41,50%
Livres e libertos nacionais	109.491	41,09%
Escravos nascidos no país	44.602	16,73%
Livres e libertos estrangeiros	46.373	17,40%
Escravos africanos	66.000	24,76%
Livres, libertos e escravos nascidos no país	152.965	57,40%
Livres, libertos e escravos estrangeiros	113.501	42,59%
Escravos africanos sobre o total dos escravos	66.000/110.602	59,67%
Escravos nascidos no país sobre o total de escravos	44.602/110.602	40,32%
Livres e libertos nascidos no país sobre o total de livres e libertos	109.491/185.289	59,09%
Livres e libertos estrangeiros sobre o total de livres e libertos	46.373/185.289	25,02%

Fonte: Roberto Jorge Haddock Lôbo. Recenseamento da população do Rio de Janeiro. *Almanak Laemmert*, 1851, Suplemento, p. 231-240.

¹⁰ Em onze anos, houve um aumento de 129.388 almas, o que corresponde ao percentual de 94,39%. Considerado mais tarde assaz exagerado, em confronto não só com os algarismos apurados em arrolamentos anteriores, como em comparação com os obtidos nos censos ulteriormente realizados, o Dr. Haddock Lobo justificava-o estabelecendo o cotejo com o número de

Como pode ser observado, o recenseamento de 1849 aponta que o Município da Corte era uma cidade polarizada, pois havia, por um lado, os escravos (41,5%) e os livres (58,5%), e, por outro, os nacionais (57,4%) e os estrangeiros (42,6%). Ressaltando, ainda, que, entre os estrangeiros, 26.749 eram portugueses — mais da metade do total dos livres e libertos estrangeiros.

Quanto ao gênero, o Rio de Janeiro apresentava um predomínio numérico masculino. Os homens livres e libertos (nacionais e estrangeiros) somavam 87.374, contra 68.490 mulheres livres e libertas (nacionais e estrangeiras), representando um excedente a favor dos homens livres e libertos de 18.884 pessoas. Conforme os dados do censo apontam, essa desproporção era consequência do maior fluxo de homens estrangeiros em relação às mulheres de condição civil livre. Entre os homens escravos (crioulos e africanos) e as mulheres (na mesma condição), os números eram respectivamente: 65.591 e 45.011, o que significava um excedente a favor dos homens cativos de 20.580 pessoas.

A presença maciça de escravos na cidade do Rio de Janeiro vai ser modificada consideravelmente após 1850. Com o fim do tráfico de escravos da África, cresce imediatamente o tráfico interno de escravos. De acordo com os dados coletados por Dario Callado, juiz de direito e ex-chefe de polícia, de 1850 a 1865 foram remetidos, através dos portos situados ao norte de Caravelas (BA), 43.000 escravos das províncias do Norte para as províncias do Sul do Império, ou seja, para Rio de Janeiro, Minas Gerais, Espírito Santo e São Paulo.¹¹

óbitos registrados em 1849, isto é, o total de 6.651 falecimentos, ou, proporcionalmente, 1 óbito para 40 habitantes, “coeficiente muito aceitável em relação à media geral que prevalecia na Europa”. Atribuía o excessivo crescimento demográfico verificado em onze anos, de 1838 a 1849, de 129.388 almas (isto é, 11.762 habitantes por ano), à deficiência da cifra apurada no censo levantado durante a administração do Conselheiro Bernardo Pereira de Vasconcelos. Atribuindo também à influência *sui generis* do elemento servil a excessiva densidade domiciliária de nove habitantes para cada fogo encontrada no Rio de Janeiro, quando na Europa a mesma relação oscilava apenas entre 5,5 e 6 habitantes por prédio. Ver: BRASIL. Diretoria Geral de Estatística. *Recenseamento do Brasil realizado em 1º de setembro de 1920*. Rio de Janeiro: Typ. da Estatística, 1922, vol. I, p. 427.

¹¹*Jornal do Commercio*. Rio de Janeiro, p. 2, 16/08/1865. Conforme enfatizou Robert W. Slenes, em estudo detalhado sobre o tráfico inter-regional de escravos, “o impacto do tráfico inter-regional sobre as populações escravas

Mesmo não compensando inteiramente as lacunas criadas pela cessação do tráfico de africanos, o comércio de escravos do Norte para o Sul do Império mais o deslocamento de escravos do meio urbano para o meio rural cafeicultor localizado no Vale do Paraíba conseguem manter e até aumentar a produção agrícola exportadora do Brasil.¹²

do Centro-Sul e de outras regiões do Brasil foi (...) consideravelmente menor nas décadas de 1850 e de 1860 do que na década de 1870". De acordo com suas estimativas, foi cerca de 110.000 o número de escravos que entraram para o Centro-Sul no período 1851-1872, e em 90.000 as entradas de 1873 a 1881, perfazendo um total de 200.000 escravos no período de 1851-1881. Ver: SLENES, R. W. *The demography and economics of Brazilian slavery, 1850-1888*. Stanford: Stanford University, 1976, p. 138 e 169. Convém salientar que o tráfico inter-regional foi direcionado quase totalmente para as zonas rurais e preferencialmente para as regiões cafeeiras. Com relação à proporção de escravos na população total, e quanto à concentração de escravos em grandes *plantations* dedicadas aos produtos agrícolas de exportação, os estudos de Roberto B. Martins e Amílcar Martins Filho afirmam que apesar de Minas Gerais, no século XIX, ser a província com a maior população escrava, e também uma das maiores na produção de café, estima-se que menos de 1/5 de escravos na população total e somente uma pequena proporção dessa população escrava era dedicada às atividades tradicionalmente associadas ao sistema escravista das *plantations*. Ver: MARTINS, R. B. e MARTINS FILHO, A. Slavery in a Nonexport Economy: Nineteenth Century Minas Gerais revisited, *Hispanic American Historical Review*, v. 63, n. 3, p. 543, ago. 1983. Por isso, os autores defendem o argumento de que "a sobrevivência e o crescimento de um grande sistema escravista em Minas Gerais mostra que a condição decisiva para a existência da escravidão não foi a produção agrícola para exportação sob a forma de *plantations*, mas (...) a existência de terras livres". MARTINS, R. B. e MARTINS FILHO, A. op. cit. p. 566. Respostas a este ponto de vista, cf.: SLENES, R. B.; DEAN, W.; ENGERMAN, S. L. e GENOVESE, E. Comments on Slavery in a Nonexport Economy. *Hispanic American Historical Review*, v. 63, n. 3, p. 569-590, ago. 1983; e MARTINS, R. B. e MARTINS FILHO, A. Slavery in a Nonexport Economy: A Reply", *Hispanic American Historical Review*, v. 63, p. 135-146, fev. 1984.

¹² Em contraposição às afirmações dos deputados feitas em sessões do parlamento em 1859 e 1860 de que a economia do Brasil marchava para um abismo, pois que a produção agrícola definhava por falta de braços depois da cessação do tráfico dos africanos, dizendo eles ainda que as fontes da riqueza particular e pública tendiam a esgotar-se em breve tempo, fazendo, inclusive, abaixar muito as cotações dos fundos públicos brasileiros na Bolsa de Londres, Sebastião Ferreira Soares publicou no *Jornal do Commercio* do Rio de Janeiro uma série de artigos baseados sobre dados oficiais das nossas exportações, nos quais demonstrou que a produção

No sentido de forçar a transferência dos escravos da cidade para o campo, houve, em 1857, um debate na Câmara acerca do projeto do deputado Silveira da Motta, que propunha uma taxa progressiva sobre os escravos das cidades, com o fim de removê-los para o campo. Apesar de tal projeto não ter sido aprovado nessa ocasião, era consenso, entre intelectuais e fazendeiros que deveria ser proibido o emprego de escravos em certas indústrias urbanas, ou cobrar-se um imposto progressivo sobre os escravos das cidades, elevando-se, deste modo, o imposto segundo o número de escravos que cada senhor possuísse.

Mesmo não sendo aprovadas tais medidas na forma de lei, a pressão exercida pelo mercado de mão-de-obra forçou muitos senhores a deslocar os seus escravos da cidade do Rio de Janeiro para as zonas agrícolas exportadoras. Isto pode ser percebido através de uma comparação do recenseamento de 1870 com o de 1849. Conforme mostram os números do censo de 1870, o total da população existente na Corte imperial era de 235.381 habitantes, em que 192.002 viviam nas onze freguesias urbanas e 44.379 localizavam-se nas oito rurais.¹³

A população de 235.381 pessoas existente no município do Rio de Janeiro em 1870 estava distribuída da seguinte maneira:

agrícola do Brasil marchava com lisonjeiro progresso, principalmente depois do fim do tráfico de africanos. Os argumentos de Soares calaram no espírito público, a ponto de conseguir o restabelecimento da confiança dos banqueiros estrangeiros — sobretudo ingleses — no Império brasileiro. Isto foi confirmado pelos empréstimos públicos contraídos em Londres em 1860 e 1863, os quais foram realizados com condições muito vantajosas para o Brasil. Com o título “A produção agrícola do Brasil”, a série de 24 artigos de Soares foi publicada no *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, de 21 jan. 1860 a 29 maio 1860.

¹³ O recenseamento de 1870 foi mandado executar pelo ministro do Império Paulino José Soares de Souza, e ficaram responsáveis por seu arrolamento Jerônimo Martiniano Figueira de Mello, Francisco de Faria Lemos, Izidro Borges Monteiro, Domingos de Andrade Figueira e José Vicente Jorge. *Recenseamento de 1920*, vol. I.

POPULAÇÃO NA CIDADE DO RIO DE JANEIRO (1849)

Condição (homens e mulheres)	Número	Percentual
Livres e libertos	185.289	78,71%
Escravos	50.092	21,28%
Livres e libertos nacionais	120.372	51,13%
Escravos nascidos no país	36.333	15,43%
Livres e libertos estrangeiros	64.917	27,57%
Escravos africanos	13.759	5,84%
Livres, libertos e escravos nascidos no país	156.705	66,57%
Livres, libertos e escravos estrangeiros	78.676	33,42%
Escravos africanos sobre o total dos escravos	13.759/50.092	27,46%
Escravos nascidos no país o total de escravos	36.333/50.092	72,53%
Livres e libertos nascidos no país sobre o total de livres e libertos	120.372/185.289	64,96%
Livres e libertos estrangeiros sobre o total de livres e libertos	64.917/185.289	35,96%

Fonte: *Recenseamento de 1920, Introdução, Resumo Histórico dos Inquéritos Censitários Realizados no Brasil*. Rio de Janeiro, 1922, vol. I, p. 428-429.

Em 1870, os homens livres e libertos (nacionais e estrangeiros) somavam 107.801, contra 77.488 mulheres livres e libertas (nacionais e estrangeiras), representando um excedente a favor dos homens livres de 30.313 pessoas. Novamente, agora em maior proporção quando comparado este dado com as informações apresentadas pelo censo de 1849, esse desnível entre homens e mulheres livres era consequência do maior fluxo de homens do que mulheres imigrantes. Entre os homens escravos (nacionais e estrangeiros) e as mulheres (na mesma condição), os números eram respectivamente os seguintes: 25.519 e 24.573, o que significava um excedente a favor dos homens cativos de 946 pessoas; número bastante inferior, portanto, ao fornecido pelo censo de 1849.

Com respeito às profissões, existiam, em 1870, 424 eclesiásticos, 7.646 militares, 3.066 empregados públicos, 2.806 indivíduos que seguiam profissões literárias, 21.583 comerciantes, 245 capitalistas, 1.522 proprietários, 13.560 lavradores, 1.393 pescadores, 1.603 marítimos, 44.383 indivíduos empregados na indústria, 3.275 em serviço de agência, 53.160 domésticos e 80.717 habitantes cuja profissão não foi possível determinar. Tomando-se em conta esses números, e mais as informações de que havia 142.984 habitantes maiores de 21 anos, 32.311 compreendidos na faixa etária de 14 a 21; 28.907 na de 7 a 14 e 31.179 com menos de 7 anos, é possível presumir que entre os 80.717 habitantes (34,29%) cuja profissão não foi possível determinar estava grande parte das 60.086 crianças com menos de 14 anos; e que entre as demais 154.664 pessoas que compunham a população economicamente ativa, perfazendo 65,70% da população da Corte imperial, estava a maior parte dos 142.984 habitantes maiores de 21 anos.¹⁴

De 1849 a 1870, a composição da população do município do Rio de Janeiro pode ser observada no quadro a seguir.

Como a população total do município da Corte continuou no período de 1849 a 1870 quase a mesma, é possível fazer algumas comparações. Enquanto, em 1849, 25% da população da Corte imperial era constituída de cativos africanos — que, somados com os escravos crioulos formavam quase a metade de toda a população carioca —, vinte anos depois os africanos passaram a ser minoria (5,8% sobre o total da população, e 27,5% sobre o total dos escravos existentes no ano de 1870). O lugar dos africanos foi ocupado pelos portugueses — que de 26.749 (10% do total da população) em 1849 pularam para 47.876 (20%) em 1870 — e pelos homens livres e libertos nacionais, visto que a população estrangeira livre e escrava (subtraindo os portugueses) decaiu nesse espaço de vinte anos de 46.373 (17,4%) para 15.386 (6,53%).

Portanto, a cidade que era polarizada por livres e escravos, de um lado, e nacionais e estrangeiros, de outro, passou a ter um predomínio dos livres (79%) sobre os escravos (21%), e dos nacionais (66,5%) sobre os estrangeiros (33,5%) — observando-se ainda que entre os estrangeiros a grande maioria era formada por portugueses (63%).

¹⁴ *Recenseamento de 1920*, vol. I, p. 429.

VARIAÇÃO DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO

	Número (1849)	Percentual (1849)	Número (1870)	Percentual (1870)
Livres e libertos	155.864	58,49%	185.289	78,71%
Escravos (crioulos e africanos)	110.602	41,50%	50.092	21,28%
População brasileira livre	109.491	41,09%	120.372	51,13%
População portuguesa	26.749	10,39%	47.876*	20,34%
População africana escrava	66.000	24,76%	13.759	5,84%
Livres e libertos estrangeiros (menos os portugueses)	46.373	17,40%	15.386	6,53%
População brasileira (livre+escrava)	154.093	57,82%	156.705	66,57%
População estrangeira (livre+escrava)	112.373	42,17%	78.676	33,42%
População reside nas freguesias urbanas	205.906	77,27%	191.002	81,14%
População reside nas freguesias rurais	60.560	22,72%	44.379	18,85%
População masculina livre	87.374	32,78%	107.801	45,79%
População feminina livre	68.490	25,70%	77.488	32,92%
População masculina escrava	65.591	24,61%	25.519	10,84%
População feminina escrava	45.011	16,89%	24.573	10,43%
População total	266.466		235.381	

Fontes: Ano de 1849: Roberto Jorge Haddock LOBO., "Recenseamento da população do Rio de Janeiro", *Almanak Laemmert*, 1851, Suplemento, p. 231-240.). Ano de 1870: *Recenseamento de 1920, Introdução, Resumo Histórico dos Inquéritos Censitários Realizados no Brasil*. Rio de Janeiro, 1922, vol. I, p. 428-429.

* Como não havia informação sobre qual era a população portuguesa no Rio em 1870, utilizei a estatística levantada pelo governo, em 1871, para estabelecer a mesma proporção entre população total e população portuguesa existente na capital em 1870 e em 1871.

Quanto ao gênero, nos dois momentos havia uma preponderância numérica dos homens, mas com uma diferença: se, em 1849, entre escravos e livres o maior excedente masculino era a favor dos escravos, em 1870 a situação se inverte, continuando o excedente a favor dos homens, mas pendendo agora para o lado da população livre. Deste modo, se antes eram desembarcados maior número de homens africanos para o Rio de Janeiro, após a cessação do tráfico de africanos foram os homens portugueses que aqui chegaram para trabalhar.¹⁵ Foi esse movimento forçado de africanos e de imigrantes portugueses que formou a maioria masculina existente na Corte imperial nesse período avaliado pelos censos de 1849 e de 1870.

Não por acaso, noticiava-se pelas páginas dos jornais a seguinte cena da escravidão urbana carioca nos anos 1870:

Há dias os pretos ganhadores da praça das marinhas, que têm por costume carregar para terra a carne seca trazida de bordo dos navios em canos e lanchas, exigirão aumento de 20 rs. [vinte réis] no preço porque faziam aquele serviço.

Não querendo sujeitar-se a tal exigência, os donos da carne seca resolveram chamar trabalhadores brancos que incumbiram de fazer aquela descarga.

Ontem [02 mai. 1872], ao meio-dia, quando se fazia a descarga na praça das Marinha, os pretos, em número de 50, armados de cacetes, e um deles com uma foice, assaltaram os trabalhadores ocupados naquele serviço, que eram cerca de 12. Travou-se luta renhida, sendo alguns dos trabalhadores atirados ao mar.

¹⁵ Fazendo um balanço dos efeitos negativos da emigração portuguesa para o Brasil em 1855, José R. de Mattos salientava que as “perdas de população, saindo quase na totalidade do sexo masculino, prejudicam duplicadamente, porque o equivalente em mulheres, que ficam abandonadas, tem de sustentar-se à custa dos braços insuficientes pelo número, e da indústria estacionada; diminuindo assim os valores dos capitais nacionais com um aumento de consumo improdutivo. Um tal acréscimo de mulheres, consumindo as pequenas economias, dificulta as subsistências de maior família, impossibilita os matrimônios, e dá em resultado a maior pobreza na indústria, e dependência do sexo frágil, e a corrupção nos costumes.” MATTOS, J. R. Emigração portuguesa. *Correio Mercantil*. Rio de Janeiro, p. 1-2, 16 set. 1855.

Sr. capitão Marques Sobrinho com algumas praças da guarda urbana compareceram no lugar e conseguiram pôr termo à luta, prendendo e levando à presença do Sr. 2º delegado de policia 13 pretos e 5 trabalhadores brancos.¹⁶

A notícia acima nos revela que os escravos, para continuarem trabalhando na cidade como escravos de ganho ou de aluguel, deveriam conseguir uma renda tal que fosse o suficiente para que os seus senhores não os afastassem das atividades urbanas e os transferissem para o trabalho na agricultura exportadora. Afinal, no ambiente urbano da Corte imperial estava havendo um desinvestimento dos proprietários de escravos urbanos, pois ocorria uma queda da renda dos escravos de aluguel e de ganho. A baixa dos salários urbanos seria o resultado da concorrência entre escravos e livres no mercado de trabalho, principalmente após a chegada maciça dos imigrantes portugueses no Rio de Janeiro.¹⁷

Como pudemos ver acima, entre os anos 1850 a 1870 a cidade do Rio de Janeiro praticamente não teve mudanças no número de seus habitantes, mas a sua composição social foi radicalmente alterada. Com o fim do tráfico negreiro, o cativo vindo da África, que compunha com o crioulo nascido no Brasil quase a metade da população carioca, foi substituído por homens livres — sobretudo proletários portugueses. Assim configurado, o mercado de trabalho dinamizou-se através da disputa, que já existia, mas que nesse momento ganhou contornos mais nítidos, entre escravos e proletários. Essa disputa no mercado de trabalho na cidade do Rio de Janeiro formou-se com as presenças do escravo de ganho e de aluguel, do liberto, do trabalhador livre nacional, do proletário imigrante português e do “engajado”¹⁸ — colono

¹⁶ *Jornal do Commercio*. Rio de Janeiro, p. 3, 03 mai. 1872.

¹⁷ ALENCASTRO, L. F. Proletários e Escravos: imigrantes portugueses e cativos africanos no Rio de Janeiro, 1850-1872. *Novos Estudos*, CEBRAP, n. 21, p. 30-56, jul. de 1988.

¹⁸ Os engajados eram os trabalhadores contratados dos Açores e do continente para o Rio de Janeiro e outras cidades, submetidos a contrato de servidão. Ver: KLEIN, H. S. A integração social e econômica dos imigrantes portugueses no Brasil nos finais do século XIX e no século XX. *Análise Social*, vol. XXVIII (121), n. 2, p. 235-265, 1993.

português que trabalhava na cidade. Portanto, nesse espaço de vinte anos, a cidade do Rio de Janeiro passou de uma cidade marcada pela presença maciça de trabalhadores escravos africanos a uma cidade com um mercado de trabalho disputado entre escravos, libertos, homens livres nacionais e estrangeiros.¹⁹

A ESCRAVIDÃO BRANCA NO RIO: OS ENGAJADOS PORTUGUESES

“Portugal e suas ilhas têm fornecido bastante gente a este império, porém nós os Portugueses (Deus louvado) estamos bem longe de vir aqui ser libertos.”²⁰

De 1840 até 1860, a grande maioria dos emigrantes que rumava das ilhas portuguesas para o Brasil era pobre.²¹ Por não terem dinheiro para pagar sequer suas passagens, esses emigrantes insulanos eram obrigados a tornarem-se engajados. Havia dois modos de se fazer os engajamentos: o primeiro era o de contratarem-se em Portugal os colonos por dois e mais anos com pessoa certa, que lhes pagava a passagem para irem trabalhar na lavoura em terras brasileiras, com a cláusula de que antes desse tempo não

¹⁹A disputa chegava a ponto de os homens livres solicitarem a coibição no Rio de Janeiro de casas alugadas a escravos. Ver: *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, p. 2, 10 jan. 1859.

²⁰*Jornal do Commercio*. Rio de Janeiro, p. 2, 06 jan. 1858.

²¹ Refiro-me aqui à emigração clandestina realizada nas ilhas portuguesas, sobretudo nos Açores. Sobre a emigração legal, Joaquim Costa Leite afirma, depois de todo um programa de investigação, que a “emigração transatlântica era sem dúvida um empreendimento caro; e, como a maior parte da emigração portuguesa — sobretudo a do continente — era livre de contrato e portanto não subsidiada, pode dizer-se que a generalidade dos imigrantes dispunha de algum capital ou crédito: os emigrantes não eram a camada mais miserável e desprotegida da população”. Ver: LEITE, J. C. Emigração portuguesa: a lei e os números (1855-1914). *Análise Social*, vol. XXIII (97), n. 3, p. 468, 1987. “Em geral” — anotou Joaquim da Silva Rocha — “o transporte de cada emigrante não se fazia por menos de 72\$668, sendo os dos portugueses, oriundos do continente de 97\$670 e o das Ilhas de 53\$820.” Ver: ROCHA, J. C. (Org.). *História da colonização do Brasil*. Rio de Janeiro, Imprensa Nacional, 1918, vol. 1º, p. 301.

poderiam trabalhar para outra pessoa, muito embora pudessem pagar a quantia que estivessem devendo das suas passagens; o segundo modo procedia de uma espécie de recrutamento pelas aldeias de Portugal, engajando camponeses para irem para o Brasil, gabando-lhes muito as vantagens que ali tiravam em pouco tempo, asseverando-se-lhes que com pouco trabalho ficariam riquíssimos para depois voltarem à sua pátria.²²

Os aldeões que se submetiam àquela primeira forma de engajamento estavam assinando um contrato que lhes era muito desvantajoso. Em meados dos anos 1850, pagava-se em torno de 30\$ fortes (moeda portuguesa), mais 3\$200 de passaporte e visto em Portugal, chegando-se, então, à soma de 33\$200 fortes; que equivalia a 66\$400 em moeda brasileira. Para adquirir tal quantia, bastava ao colono, no máximo, quatro meses de serviço, pois o aluguel de um escravo sem nenhuma habilidade estava orçado em torno de 20\$ mensais, bem como a diária dos trabalhos em estrada-de-ferro regulava-se em torno de 1\$500.²³

Quanto à segunda forma de engajamento, o colono que se entregava à discrição de um patrício especulador de sua força de trabalho sem um contrato fixo para ir trabalhar a uma certa e determinada pessoa cometia um grave erro. Contratando com os especuladores pagar-lhes no Brasil a soma de 150\$ até 200\$ pelo transporte, o engajado sujeitava-se logo que chegava em terras brasileiras a ir para um depósito ou um armazém, quando não ficava a bordo da embarcação que o conduziu, até que aparecesse alguém que pagasse a quantia que o engajado contratou pela sua passagem.²⁴

Neste ato costumava-se fazer o contrato de locação de serviços por três ou mais anos, a que o engajado anuía para se ver livre daquela situação em que estava quando da sua chegada ao Brasil. No entanto, assinava um contrato que estipulava o seu jornal em 5\$ a 6\$ mensais. Dessa maneira ficava impossível que o engajado conseguisse comprar o seu “passe” do consignatário.

²² Carta de RIBEIRO, A. V. *Commercio do Porto*, 18 set. 1856, transcrita em “Os colonos portugueses no Brasil”, *Jornal do Commercio*. Rio de Janeiro, p. 2, 26 nov. 1856.

²³ Idem.

²⁴ E caso acontecesse de ninguém ir recrutar os seus serviços, as pessoas engajadas ficavam à mercê do capitão do navio ou do consignatário. Ver: *Jornal do Commercio*, p. 2, 28 nov. 1856.

Como escrevia um observador português que tinha residido por muitos anos no Brasil:

A respeito do trabalho consiste este em roçar de foice, derrubar de machado, capinar, plantar, etc., etc.; trabalhos estes muito pesados a que o colono tem de sujeitar-se, e se por acaso sucede o ele [sic] deixar de acompanhar os escravos no trabalho, atrasando-os no eito, lá vai o feitor com um grande azorrague dar nos escravos que lhe está próximo, dizendo-lhe: 'anda daí preguiçoso, ajuda aquele parceiro (que é o colono) que parece não ter comido hoje', o que equivale a dar no próprio colono.

De todo esse procedimento resulta ficarem quase todos os colonos desgostosos e doentes, arrependendo-se, porém muito tarde, de terem caído no laço de irem para o Brasil debaixo de um contrato tão ominoso e degradante. Em seguida vem a desesperação, própria das almas fracas, que quase sempre lhes aconselha a fuga, para escaparem a um tão odioso jugo, e ei-los metidos em piores circunstâncias, porque longe de atenuarem o seu estado e condições, muito os agravam em razão da lei de colonização e locação de estrangeiros facultar ao locador o direito de ir buscar ou reclamar o locatário onde quer que ele se achar; podendo para este fim requerer mandado de captura contra o mesmo, que se é agarrado, vai para a cadeia, para de lá sair para a casa do locador, onde tem, pelo fato de fugir, de lhe servir o dobro do tempo que faltava para completar o contrato ao tempo que fugiu. Deixamos de fazer reflexões acerca do modo por que estes infelizes são daí em diante tratados, e o gosto com que eles hão de trabalhar e permanecer na casa de um homem que eles aborrecem e encaram como seu verdugo.

A lei de locação é tão severa, que impõe a pena de dois a seis meses de prisão, e multa do dobro da quantia em dinheiro que o locatário estava devendo ao locador ao mesmo tempo que se evadiu, e a toda e qualquer pessoa que aliciar, seduzir, acoitar ou o agasalhar. Ainda que o colono, ou alguém por ele, se ofereça a pagar em dinheiro o que faltar para acabar o contrato de locação, não querendo o locador anuir, não pode ser constrangido a isso em virtude da lei. Só se rescindem os contratos de locação e os colonos ficam desobrigados deles toda a vez que o locador ferir ou maltratar com pancadas o locatário,

o que este nunca consegue provar quando isso se dê, por muitas razões, que por modéstia omitimos.²⁵

Convém frisar que também existiam colonos de diversos ofícios, na condição de engajados, trabalhando na cidade do Rio de Janeiro. No início dos anos 1860, as fábricas de charutos existentes na Corte empregavam — de acordo com Sebastião Ferreira Soares — “para cima de 2,000 meninos e moços açorianos, e muito poucos escravos”.²⁶ Os engajados também eram utilizados pelos fabricantes de vela de sebo na capital do Império para reduzir os custos da produção. “Alguns deles fazem engajamentos” — denunciava Julio P. de Castro, em maio de 1875 — “obrigando os engajados a trabalharem um ano para pagamento de sua passagem; isto é por 80 ou 90\$000 o engajado tem de trabalhar 12 meses, e este trabalho principia às 5 horas da manhã e termina às 9 horas da noite, tendo para comida e descanso, 15 minutos para almoçar e 25 para jantar e 15 horas e 20 minutos de pesado trabalho.”²⁷

Tal como acontecia com o engajado que trabalhava na lavoura, o engajado urbano que evadisse do trabalho antes de ter terminado o seu “contrato” recebia o mesmo tratamento dado ao escravo fugido. É o que se pode avaliar através do seguinte anúncio publicado no *Correio Mercantil*:

Desapareceu da imperial fábrica estearina e de sabão da Praia dos Lázarus, o colono João de Souza, natural da ilha Terceira, idade 20 anos pouco mais ou menos, baixo, reforçado, andar vagaroso, sem barbas, as pernas

²⁵ Os colonos portugueses no Brasil. *Jornal do Commercio*. Rio de Janeiro, p. 2, 26 nov. 1856.

²⁶ SOARES, S. F. *Notas estatísticas sobre a produção agrícola e carestia dos gêneros alimentícios no Império do Brasil*. Rio de Janeiro: Typ. Imp. e Const. de J. Villeneuve e Comp., 1860, p. 73. Conforme denunciava do Rio de Janeiro Daniel da Silva ao Conde Castro, em carta datada de 8 de janeiro de 1866, no final de 1865 “vieram para Leite & Alves, proprietários de uma fábrica de cigarros situada na cidade de Niterói, 20 e tantos menores portugueses engajados, procedentes da cidade do Porto.” SILVA, D. Carta ao Sr. Conde Castro. Apud PEREIRA, M. H. *A política portuguesa de emigração (1850-1930)*. Lisboa: A Regra do Jogo, 1981, p. 131-2.

²⁷ CASTRO, J. P. “Industria. VII. Velas de Sebo”. *Revista da Associação dos Guardas-Livros*. Rio de Janeiro, v. 2, n. 5, p. 4, 15 mai. 1875.

vergadas para dentro, pés grossos, desconfia-se que ande pela Praia Grande; o título de residência está visto em 22 de agosto [de 1853] pelo inspetor do 19º quarteirão da freguesia do Engenho Velho J. N. Villena; outro dito de nome Joaquim Silveira, idade 15 anos, natural da ilha de S. Jorge, baixo e meio reforçado, cabelos compridos na frente, tem nódoas amarelas no rosto, anda sempre sujo, e tem andar vagaroso, levou o título e papeleta passada em 3 de abril [de 1853], e o título de residência visto pelo mesmo inspetor acima declarado; desconfia-se que esteja acoitado no Rio de Janeiro por ter parentes naquele lugar. Dá-se gratificação a quem os descobrir, e pede-se aos Srs. inspetores de quarteirões de os prenderem na apresentação dos documentos; protesta-se como todo o rigor da lei contra quem os tiver acoitado.²⁸

Quanto aos maus tratos sofridos pelos colonos engajados, há registros policiais e judiciários de queixas e de julgamento de ofensas físicas sofridas por menores engajados no local de trabalho. Era claro, no contrato de locação de serviços, que os locadores não adquiriam o direito de castigar com pancadas os colonos engajados, pois “o castigo corporal só é autorizado nos escravos”, como salientava o promotor público Antonio Ferreira Vianna, quando da sua acusação contra os fabricantes de charutos, o espanhol Antonio Gomes e sua esposa francesa Isabel Gomes, acerca dos castigos que foram infligidos pelo escravo João, à ordem de seus senhores, aos menores lusos Manoel José Furtado, de 16 anos, João Antonio da Silva, de 12 anos, e Manoel Cardoso, de 16 anos.²⁹

²⁸ *Correio Mercantil*. Rio de Janeiro, p. 4, 07 set. 1853. Ver, também, Colono fugido. 50\$000 de gratificação, *Jornal do Commercio*, p. 4, 08 nov. 1855; “Colono fugido”, *Jornal do Commercio*, p. 3, 13 jan. 1858; Colono fugido, *Jornal do Commercio*, p. 4, 26 jan. 1858.

²⁹ Conduzidos à presença do delegado Cunha em 16 set. 1858, os médicos da polícia procederam ao corpo de delicto nas ofensas que apresentavam os três menores que se diziam barbaramente castigados. De acordo com este relatório policial, o primeiro ofendido, Manoel José Furtado, de 16 anos, “apresentava no pavilhão da orelha esquerda uma ferida incisa, de uma polegada de extensão, com perda de metade do pavilhão; sobre as nádegas diversas equimoses e escoriações da pele, acompanhadas de inflamação dos tecidos; ofensas físicas leves com deformidades: tratamento, 20 dias, dano, 500\$.” O segundo ofendido, João Antonio da Silva, de 12 anos, “apresentava na face posterior do antebraço esquerdo uma equimose de

Não podendo negar os castigos cometidos pelos seus clientes, o defensor dos réus, Domingos Monteiro Peixoto, utilizou-se de um argumento que nos faz vislumbrar, mais um pouco, como era o mundo do trabalho urbano dos menores livres que exerciam algum tipo de ofício. Em sua defesa, o Dr. Peixoto deixou registrado que:

Houve os castigos, mas os ofendidos não são meramente colonos; são discípulos, como se vê do contrato, e, embora ganhem salários, isto não tira ao acusado a qualidade de mestre.

Os castigos de que se trata não podem chamar imoderados. Os corpos de delito falam de contusões provenientes de palmatória.

As declarações que existem são dos ofendidos, interessados em acusar seu amo e mestre.

O corpo de delito de um dos ofendidos não explica a causa da enfermidade encontrada na orelha. O acusado não foi dela autor, e admira que, sofrendo o mesmo ofendeu tão grande ofensa, não fosse imediatamente dela queixar-se à autoridade.

Espera a liberdade dos seus clientes, que se procurou figurar como grandes criminosos.³⁰

forma alongada, manifesta pela cor roxa dos tecidos; nas nádegas duas largas equimoses manifestas, pela cor roxa dos tecidos e inflamação dos mesmos: ofensas físicas leves: tratamento, 15 dias: dano, 50\$." O terceiro ofendido, Manoel Cardoso, de 16 anos, "apresentava na face palmar de ambas as mãos diversas equimoses, manifestas pela cor roxa dos tecidos e pela inflamação destes; que se estende também ao dorso de ambas as mãos e às articulações dos punhos, que apresentam alguma dificuldade nos movimentos; na região do cotovelo esquerdo uma escoriação da pele, de forma circular e de uma polegada de diâmetro: ofensas físicas leves; tratamento, 20 dias: dano, 100\$." Em seu depoimento, o acusado Antonio Gomes disse no tribunal que castigava os meninos quando mereciam, e que quando não queriam dar a mão dava nas nádegas, mas não passava; que era falso ter cortado a orelha, nunca tendo visto nem sabido que o menor tinha este defeito." Já a acusada Isabel Gomes "disse que castigava os aprendizes quando lhe estragavam o fumo das fabricas e a desobedeciam." Crônica judiciária. Júri da Corte. 9ª sessão, em 16 do passado [16 set. 1858], *Correio Mercantil*. Rio Janeiro, p. 2, 02 jan. 1859. Os menores lusos foram defendidos pelo advogado dos pobres, Carlos Antonio Cordeiro.

³⁰ Idem.

Perceba-se que era lícito e legítimo que o mestre às vezes castigasse de palmatória os seus discípulos (os aprendizes) no local de trabalho. O que não poderia ser consentido, e nem tinha validade legal, era colonos engajados receberem castigos físicos pelos seus contratantes. Aquele argumento utilizado pelo advogado de defesa mostrou-se eficiente, pois calou a consciência dos senhores jurados em prol dos réus. Resultado: Antonio Gomes, acusado como autor, sua mulher Isabel Gomes, mandante, e o escravo João, executor; todos foram absolvidos.³¹

Pelo menos desde 1841 ocorria o tráfico de engajados das ilhas açorianas para o Rio de Janeiro, atestava o português residente na capital do Império, José Rodrigues de Mattos. Ele descrevia do seguinte modo as manobras realizadas pelos engajadores, em terra e em mar, a fim de conseguir realizar com grande margem de lucro o transporte, em veleiros, dos seus “fardos” das ilhas rumo à costa brasileira:

No Rio de Janeiro não há pessoa alguma que ignore como se fazia o tráfico das ilhas açorianas. Um brigue, que se acomodava 80 passageiros, anunciava a sua saída para o Brasil: tomava os 80 escondia outros tantos; fazia-se a visita da saída do porto; depositavam-se 2.000\$000, levantavam-se ancoras; desfraldavam-se as velas; (isto era muito poético) punha-se o barco à capa esperavam-se as noites. Eram noites aquelas de grande festança para as autoridades administrativas; vigias ao norte e sul; guardas a leste e oeste; lá vinha uma denúncia, e os regedores com seus cabos alegremente percorrendo pela praia; e o barquinho à capa, até que em mar bonança administradores, regedores e cabos, corriam todos à ponta de leste; e os escaleres da ponta de oeste carregavam noturnas aves com os passageiros para bordo: lá foi o barquinho dando sinais para as outras ilhas, que repetem a mesma festança enquanto o *baixel* não for ao fundo com o peso da carga humana. Finalmente, depois de viagem curta com ventos largos entra o *baixel* nos portos da terra de Cabral. Fundeia, e depois das visitas do porto a primeira pessoa que entra é o consignatário, perguntando ... *quantos fardos?* (expressão

³¹ Dos doze jurados, sete votaram pela absolvição de Antonio Gomes. Isabel Gomes foi absolvida por nove votos. Já o preto escravo João foi posto livre de culpa pelo juiz de direito Venancio José Lisboa.

clássica do contrabando) 500 responde o mestre do *baixel*; boa viagem, *bons fardos*; (homens sadios) melhores raparigas, que darão 600 paus por cabeça (600\$000) fracos. Como vamos de *zimbo*? Pergunta o consignatário. Desta vez não fomos desperdiçados, responde o mestre. Aqui está a conta 2:000\$000 perdidos na multa; 1:000\$000 para o administrador geral; 500\$000 para cada um dos quatro administradores do conselho; 1:000\$000 para os regedores e mais *súcia de malandros* das quatro ilhas, mais despesas de desembarque etc., soma total 6:000\$000. O carregamento está orçado em 25:000\$000 terá um saldo de 19:000\$000 incluindo os soldados; mas se houverem patuscos de bom gosto as raparigas dão para as despesas e *gratificações*.³²

Estava assim montado mais um lucrativo negócio no Atlântico: o tráfico de açorianos para o Rio de Janeiro.³³ Os contratos que se assinavam a bordo entre engajados (locadores) e engajadores (locatários) eram por demais prejudiciais para os locadores, sendo ainda exorbitantes os gastos que pela passagem e pela comida pagavam os passageiros.

Mas além dos açorianos, colonos de outras proveniências eram desembarcados no porto do Rio na condição de engajados. Em outubro de 1853, os sempre bem sintonizados escrevinhadores da “Pacotilha” denunciavam que a bordo do brigue nacional *Lage*, vindo de Lisboa, existiam 60 naturais da Galiza (Espanha) para serem engajados, sendo “pedreiros, marceneiros, ferreiros, carpinteiros, cozinheiros, e um pianista!”³⁴ Ainda em suas delações, aqueles jornalistas escreviam que bastaria

remar para a galera portuguesa Flora, onde se acham os infelizes cativos, e lhes faça algumas perguntas a respeito desses vergonhosos contratos que fizera no Porto; [...]

³² MATTOS, J. R. *Interesses portugueses. Refutação dos artigos sobre emigração do Conselheiro Mendes Leal no periódico lisbonense A America*. Rio de Janeiro: Typographia Perseverança, 1868, p. 47-8. (Os grifos são do original.)

³³ Após mostrar uma série de evidências, Luiz Felipe de Alencastro escreve que tudo leva a crer que “traficantes e fazendeiros ligados ao comércio atlântico de escravos utilizam a vasta frota negreira montada antes de 1850 para transportar engajados portugueses, sobretudo açorianos, para as fazendas brasileiras.” Ver ALENCASTRO, 1988, op. cit., p. 37.

³⁴ 143ª Pacotilha. *Correio Mercantil*, Rio de Janeiro, p. 2, 24 out. 1853.

depois mande remar outra vez para o cais dos Mineiros,
e logo que desembarcar dirija-se à rua Direita, e dê os
parabéns a quem os merece, pela boa especulação que
está fazendo, da qual há de tirar grande interesse; não se
esqueça de pregar na porta do sujeito esta quadrinha:
Já vêm cativos do Porto
Não vêm pois só de Guiné;
Não é só o preto qu' é escravo,
O branco também o é.³⁵

Conforme apontou Joaquim Costa Leite, as referências a essa forma de emigração clandestina de portugueses engajados para o Brasil encontram-se sobretudo nos anos 1850 e 1860, numa época de domínio quase absoluto dos veleiros. Com seus horários irregulares e suas manobras fáceis junto à costa, os veleiros tinham uma considerável facilidade no embarque e desembarque, conseguindo realizar sem dificuldades viagens clandestinas ou transportar muitos passageiros sem passaporte. Com a introdução de uma linha regular de navio a vapor entre Lisboa e Rio de Janeiro, a escala de operações tornou-se maior, mais concentrada e obrigada a cumprir horários e contratos de correio dos governos, o que facilitou à polícia a apreensão das transgressões mais evidentes.³⁶

Mas isso não significa dizer que a emigração clandestina terminou completamente após os vapores concorrerem, e quase os substituírem, com os veleiros no transporte de passageiros no Atlântico, pois mesmo depois dos anos 1860 continuaram a existir os engajadores — que tinham sem dúvida um papel importante tanto na aventura clandestina de transportar colonos para o Rio de Janeiro, como na de alimentar com mão-de-obra o mercado de trabalho carioca. É o que se pode perceber do seguinte anúncio publicado nas colunas do *Jornal do Commercio* de 27 de agosto de 1865:

AGENTE SOCIAL DE ALUGAMENTO E ENGAJA-
MENTO AGRÍCOLA, OPERÁRIO E DOMÉSTICO NO
BRASIL
Alugam-se todos os dias das 8 horas da manhã às 3 da
tarde

³⁵ Idem.

³⁶ LEITE, op. cit., p. 468-469.

Agricultores e feitores; Trabalhadores e operários, Governantes e *femmes de chambres*; Cozinheiros e copeiros; Porteiros e criadores de quaisquer de um e outro sexo; Todos livres, com bons atestados de serviços e comportamentos; assim como empregam-se: Artistas e profissionais; guarda-livros, cobradores e caixeiros.

E FORNECEM-SE

Voluntários e substitutos para o exército brasileiro.

CONDIÇÕES.

Todo o alugador ou engajador pagará ao dar a sua ordem mil reis (1\$) por cada indivíduo pedido; e a pessoa que for engajada ou empregada pagará 30% sobre o primeiro mês somente de seu salário, o engajado por meio de contrato pagará 3% sobre o primeiro ano do seu salário. A corretagem para voluntários e substitutos é de 10%.³⁷

Engajadores e agentes da emigração existiam pelo menos desde os anos 1849, o que os distinguia era que o primeiro era um agente ilegal e o segundo um agente legal, mas na prática isso somente significava que os agentes de emigração eram registrados e pagavam impostos, ao contrário dos engajadores — vão ter o seu número e influência elevados, em especial nos anos 1880, com o aumento da emigração e o alargamento da rede de correspondentes e agentes das companhias de navegação.³⁸

Há tempos, mas com mais vigor a partir dessa intensificação da emigração, a sociedade portuguesa criticava os negócios da emigração. Ao procurar estabelecer, em 1890, o número de pessoas envolvidas nos negócios da emigração, o jornal português *O Século* considerava que:

[...] nas províncias, muitos agentes, que ao todo são [3000] a 4000, ocupam na sociedade uma posição que por todos os motivos se devia considerar incompatível com o indigno mister de engajadores.

³⁷ *Jornal do Commercio*. Rio de Janeiro, p. 2, 27 ago. 1865. (Os grifos são do original.) Lembremos que em 1865 o Brasil estava em guerra com o Paraguai. Daí a oferta de “voluntários e substitutos para o exército brasileiro”. Neste ano estava em vigor a lei de 4 de junho de 1864, que obrigava os colonos a servir somente por doze meses, para pagamento de despesas de passagem e abolia dos contratos as cláusulas de escravidão e servidão.

³⁸ LEITE, op. cit., p. 468-9.

E, com, efeito, assim sucede. O espírito da vil ganância vencendo os deveres do cargo, como engajadores encontram-se em diversos pontos do país, segundo nos afirmam, vereadores municipais, comerciantes, proprietários abastados, empregados do correio e das administrações e até sacerdotes!³⁹

Mas além dos engajadores, há a complexa realidade portuguesa que incentivou a emigração oitocentista. É o que veremos a seguir.

O IMPULSO EMIGRATÓRIO: NECESSIDADE E DISPOSIÇÃO A PARTIR

Para um contemporâneo, como José Rodrigues de Mattos, a emigração portuguesa era o resultado “dos gravames da má administração portuguesa”. As crises da Europa, dizia, “no princípio do nosso século [XIX], influirão ainda mais nos destinos da nação portuguesa, subordinada pelas exigências das antigas alianças inglesas; e as vitórias da Península custavam milhares de sacrifícios patrióticos que foram compensados pelo abandono da corte portuguesa, entregando o país ao protetorado espoliador da ingrata Inglaterra”.

Quando estourou a revolução de 1820 em Portugal, os seus primeiros triunfos pareciam mostrar que o país seria reerguido. Mas o que as vitórias trouxeram à tona foram os heterogêneos interesses dos diversos segmentos da sociedade que a dirigiam, bem como o surgimento de mais um forte ator na vida política, o exército, que desde então aspirava ao predomínio político:

A hierarquia de sangue, o clero e o povo, decompuseram-se em suas afinidades políticas; e o bacharel e o soldado representam ainda hoje o fermento corrompido de todas as reações porque temos passado. Os governos de Portugal, nos últimos 35 anos [de 1820 a 1855], tem sido a expressão de diversas ditaduras turbulentas, em que a

³⁹ *O Século*, Lisboa, p. 2. 01 dez. 1890. Apud LEITE, J. C.. Os negócios da emigração (1870-1914). *Análise Social*, vol. XXXI (136-137), n. 2/3, p. 383, 1996.

liberdade portuguesa ou tem sido perodeada nas tribunas, ou forrageada para os quartéis. E só resulta do passado que Portugal não pode sustentar mais um grande exército, nem tão pouco armar a sua pesada esquadra; Portugal é pequeno torrão para tantas subdivisões civis e militares; não há pleitos para tantos letrados; não há rebanhos para tantos bispos; nem sesmarias para tantos comendadores.

Quando a África, Ásia e America foram tributárias da coroa portuguesa, o povo da metrópole derramou-se por todo o mundo para guardar o rico império, até que as forças do homem se esgotaram em tantos empenhos de gigantes. A decadência dos domínios portugueses fez escassear as rendas do Estado; porém os homens do governo insistiram em seus privilégios de grandeza, gastando todas as economias da nação, que caminha fatigada; e as novas gerações emigram do país, porque não podem exercer novas indústrias, que alimentem as novas subsistências.⁴⁰

Enquanto havia entre os portugueses certo consenso quanto à observação de que as motivações de partida dos conterrâneos para o Brasil eram predominantemente de raiz econômica — com o agravamento da crise em Portugal, a carestia da vida, o peso dos tributos e encargos hipotecários e a excessiva fragmentação do solo, principalmente no Minho, de onde provinha a maior parte da emigração continental —, era, no entanto, motivo de debate o argumento demonstrado por José Rodrigues de Mattos de que “a emigração portuguesa aumentava ao Brasil capitais *em razão geométrica!* E vice-versa empobrecia Portugal na mesma razão múltiplice!”⁴¹ De acordo com os seus cálculos, 16.000 imigrantes portugueses deslocavam-se anualmente para o Brasil.

Seja estimado o jornal do homem no Brasil em 500 rs., e em consumo em outros 500 rs.: teremos 16,000 emigrados um capital anual de 5,840:000\$ e em 10 anos de

⁴⁰ MATTOS, J. R. Emigração portuguesa. *Correio Mercantil*, Rio de Janeiro, p. 1, 16 set. 1855.

⁴¹ MATTOS, J. R. Interesses portugueses e brasileiros. *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, p. 1, 29 nov. 1860.

continuada emigração uma riqueza acumulada no Brasil no valor de 58,400:000\$.⁴²

Já para Alexandre Herculano não havia dúvida: “A nossa melhor colônia é o Brasil, depois que deixou de ser colônia nossa.”⁴³ Nesse sentido, o jornal *Nacional do Porto* estimava que as pequenas remessas de dinheiro por via dos bancos feitas do Brasil para o Porto e províncias do norte por naturais de Portugal “sobem sempre no ano a mais de mil contos de réis.”, excetuando “outras muito mais importantes [remessas] ainda realizadas por casas comerciais desta cidade [do Porto]”, ressaltava o diário.⁴⁴

O comércio de vinhos, a principal e quase única fonte de riqueza do Porto, vinha perdendo a concorrência no mercado consumidor com os vinhos espanhóis e franceses, “estupidamente ajudada pelas opressões e alcavalas com que a nossa legislação restritiva apoquentada e entorpece este riquíssimo ramo de nossa indústria”. Em consequência, o numerário escasseou, o seu valor subiu a um preço extraordinário, e os bancos e capitalistas limitaram as suas transações a um ponto quase nulo. Ao procurar responder como a cidade do Porto, mesmo em meio a este estado de penúria e miséria, conseguia ostentar e se manter no pé de grandeza e opulência, um missivista do *Nacional do Porto* exclamava:

Todos sabem que uma afluência imensa de capitais vindos do Brasil tem concorrido ao Porto. Todos sabem que esses capitais se tem erguido aí centenaes de prédios custosíssimos, em cuja edificação se tem empregado milhares de jornaleiros e operários, que morreriam de fome e abandono sem esse recurso extraordinário, exclusivamente originado da emigração para o Brasil. Se esses homens que aí nadam em dinheiro, fazendo dele

⁴² MATTOS, J. R. Emigração portuguesa. *Correio Mercantil*, Rio de Janeiro, p. 1, 16 set. 1855.

⁴³ Segundo suas estimativas, “o valor médio anual dos ingressos monetários que nos traz o refluxo da imigração portuguesa na América em mais de 3000 contos de réis”. HERCULANO, A. A Emigração (1873-1875). In *Opúsculos*. 3ª ed., Lisboa, 1901, t. IV, p. 107-118. Apud SERRÃO, J. et al. *Testemunhos sobre a emigração portuguesa — Antologia*. Lisboa: Livros Horizontes, 1976. p. 105.

⁴⁴ *Jornal do Commercio*. Rio de Janeiro, p. 2, 5 abr. 1860.

uso tão profícuo, se tivessem deixado esquecer no canto de sua aldeia, e, animados de um justo desejo de engrandecimento, não fossem em busca da fortuna, que cá lhes faltava, esses capitais importantíssimos que vemos empregados com tanta vantagem social, jazeriam ainda nos confins da América, completamente inúteis para nós. E não é no Porto só que isto acontece.

Correi todas essas províncias, internai-vos por todas as aldeias, e não encontrareis uma dúzia de casas decentes e confortáveis, entre centenas delas, que não sejam edificadas por esses chamados Brasileiros, que não são mais do que filhos desta terra, emigrados para o Brasil, que de lá voltaram ricos, tendo para lá ido miseráveis e pobres.⁴⁵

Ao que nos indica Vitorino Magalhães Godinho, o português que emigrou no século XIX para o Brasil ia trabalhar, quer de enxada, quer como marçano ou caixeiro. Apesar do intuito dos sucessivos governos brasileiros ser o de favorecer a fixação de novos colonos para o cultivo da terra, e de nem sempre ser esse o caso dos imigrantes portugueses,⁴⁶ os lusos que triunfavam no trabalho agrícola ficavam no Brasil, investindo na terra ou passando ao pequeno comércio. Já os que triunfavam no comércio de retalho e depois juntavam algum capital regressavam para Portugal e lá compravam terras e casas. Assim, passou a ser denominado de “brasileiro” aquele cidadão português emigrado que acumulou pecúlio no Brasil e depois regressou voluntariamente ao seu país. Conforme definia Alexandre Herculano, em carta de dezembro de 1873, dirigida ao conselheiro José Bento da Silva:

⁴⁵ Idem.

⁴⁶ De acordo com o relatório apresentado ao Corpo Legislativo em 1870 pelo Conselheiro Diogo Velho, então ministro da Agricultura: “Os portugueses não querem ir para a lavoura, preferem ficar na cidade.” No entanto, para Joaquim Antonio de Azevedo, em um discurso pronunciado na sessão da Sociedade Auxiliadora da Indústria Nacional em 01 dez. 1870: “Os documentos que temos à vista atestam o contrário da proposição emitida por S. Ex. [Diogo Velho]; se um grande número de portugueses, imigrados espontaneamente, prefere ficar na cidade, também muitos deles, homens do campo, preferem a vida da lavoura, e não poucos se acham em nossas colônias, com feliz resultado, como atestam os Srs. Senadores Ottoni, Major Dias da Silva, Carlos Koseritz, etc.” *O Auxiliador da Industria Nacional*, Rio de Janeiro, n. 6, p. 288, jun. de 1871.

A denominação de *brasileiro* adquiriu para nós uma significação singular e desconhecida para o resto do mundo. Em Portugal, a primeira idéia talvez que suscite este vocábulo é a de um indivíduo cujas características principais e quase exclusivas são viver com maior ou menor largueza, e não ter nascido no Brasil; ser um homem que saiu de Portugal na puerícia ou na mocidade mais ou menos pobre e que, anos depois, voltou mais ou menos rico.⁴⁷

Tal como lá em Portugal, em que a imagem do “brasileiro” difundida por via literária apresentava-o com traços acentuados, radicalizados, caricaturados,⁴⁸ aqui no Brasil a imagem do “português” também foi estereotipada. Na obra *O Cortiço*, publicada em 1890 por Aluísio de Azevedo, a personagem João Romão é o português que, no início da vida, tamancos aos pés, camisa com mangas arregaçadas, subordina-se à dura economia a fim de amealhar o pé-de-meia que lhe permitisse abrir, segundo o hábito entre seus compatriotas, o indefectível “boteco”. Arrima-se a uma “crioula trintona”⁴⁹, que lhe será de muita serventia para conseguir seu levantamento econômico; com efeito, a “venda”

⁴⁷ HERCULANO, A. A emigração, 1ª carta. In *Opúsculos*. Lisboa: Viúva Bertrand & C^o, 1873, t. IV, p. 108-294. Apud ROCHA-TRINDADE, M. B. Reflexos culturais da emigração portuguesa para o Brasil. *Análise Social*, vol. XXII (90), n. 1, p. 144, 1986. (Os grifos são do original.)

⁴⁸ Autores como Júlio Diniz, Eça de Queiroz, Camilo Castelo Branco, D. António da Costa, Luís Magalhães de Lima, Ramalho Ortigão ajudaram a difundir, por via literária, uma imagem do “brasileiro” como um novo-rico, um *parvenu*, deselegante, ridículo, em que sua fortuna era diretamente proporcional à sua incapacidade de inserção à etiqueta e bons costumes aristocráticos mesmo numa época burguesa. Ver; ROCHA-TRINDADE, op. cit., p. 145 e seguintes.

⁴⁹ É digno de nota retomar como Aluísio de Azevedo constrói a personagem Bertoleza. Escrava ao ganho, após a morte de seu amante (que morreu “estropado como uma besta”), a “crioula trintona” ficou “feliz em meter-se de novo com um português, porque, como toda cafuza, Bertoleza não queria sujeitar-se a negros e procurava instintivamente o homem numa raça superior à sua”. Após João Romão forjar a carta de liberdade de Bertoleza, já que o seu antigo senhor a julga morta ou absolutamente desaparecida, passa ela a representar “agora ao lado de João Romão o papel tríplice de caixeiro, de criada e de amante.” Com a ascensão econômica de João Romão, o imigrante novo-rico descarta o seu arrimo Bertoleza e investe na filha de seu vizinho Miranda, Zulmirinha. Sem a mínima comisseração, João Romão devolve Bertoleza ao seu antigo dono. Ao tomar consciência do ludibrio, a

crece, à custa, é claro, da exploração de aguardente e de fraudes contínuas. Resultado: à medida que o comércio cresce, João Romão vai comprando o terreno dos fundos e construindo um cortiço onde aboleta uma multidão de homens, mulheres e crianças que ali vivem enlatados, encurralados; o português explora-os e enriquece.

O realce dado a essa descrição da ascensão econômica do português João Romão no romance *O Cortiço* por meio de uma vida frugal e desprovida de qualquer recreação que não fosse somente trabalhar desde as primeiras horas do dia até as altas horas da noite, de segunda a segunda, sem qualquer descanso ao menos aos domingos, apresenta alguma similaridade com as observações realizadas em 1865 por Antonio Corrêa de Sousa Costa sobre a “classe pobre do Rio de Janeiro”. Dizendo que entre os indivíduos de condição social livre, “além de grande número de nacionais de ambos os sexos”, havia “numerosos estrangeiros de todos os países”, o médico salientava que era

forçoso porém confessar que entre os estrangeiros, que têm nome de pobres, pela sua maneira de viver, e pelas privações por que passam, existe uma densa falange de indivíduos que não o são verdadeiramente. Ninguém ignora com efeito, que a maior parte dos estrangeiros que abordam as nossas hospitaleiras praias vem movidos pelo espírito de sórdido interesse, e resolvidos a fazer fortuna em pouco tempo, à custa mesmo das maiores privações, dos mais pesados sacrifícios.

Dominados assim por esse sentimento de ganância, nós vemos quotidianamente homens trabalhadores, que já têm acumulado alguma fortuna, viver uma vida miserável, mal comidos, mal dormidos e entregues a todas as conseqüências da pobreza. Entre os portugueses, que em maior número constituem a

escrava fende o abdome de ponta a ponta. Aluísio não discute, não analisa, mas põe a questão num silêncio provocador e eloqüente. Estaria Aluísio de Azevedo, dentre várias outras interpretações, tipificando Bertoleza como o problema da escravidão aos olhos das classes dirigentes e proprietárias, ao mostrar como a escrava foi submetida à mais degradante condição humana a fim de auxiliar o companheiro, sem exigir nada em troca; e depois de usada foi devolvida ao seu antigo senhor, obrigando-a, no único gesto dignificante que lhe restava, renunciar à vida?

emigração para o nosso país, encontramos exemplos vivos da verdade que avançamos.

Nem todos os estrangeiros pobres pertencem à espécie precedente; um grande número deles existem verdadeiramente pobres, acabrunhados, pelo peso de numerosa família, e sujeitando-se ao difícil passadio que lhes proporciona o minguado salário que percebem por seus ofícios.⁵⁰

Do lado de cá do Atlântico, ora os portugueses eram recriminados por levarem uma “vida miserável” mesmo depois de terem “acumulado alguma fortuna”, ora eram tidos como ociosos e baderneiros,⁵¹ ora ainda considerados propensos, quando com algum dinheiro no bolso, a gozar a vida prazerosamente — como acentuava Macedo.⁵² No além-mar, esses mesmos portugueses, depois de retornarem à sua terra natal com algum cabedal, eram denominados de “brasileiros”. No entanto, ao mesmo tempo em que os “brasileiros” eram ridicularizados pelos seus patrícios literatos, esses regressados endinheirados eram também queridos pela população de sua terra natal pelo fato de investirem o seu capital em prédios urbanos e demais benfeitorias que movimentavam a economia local e até nacional, além de realizarem doações para hospitais, asilos, colégios, irmandades, pensões, e pessoas desamparadas.⁵³

Ainda deste lado do Atlântico, os imigrantes portugueses vão sofrer na cidade do Rio de Janeiro as repulsas dos xenófobos

⁵⁰ COSTA, Antonio Corrêa de Sousa. *Qual a alimentação de que usa a classe pobre do Rio de Janeiro e sua influencia sobre a mesma classe*. Tese de concurso para cadeira de hygiene da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Typographia Perseverança, 1865, p. 29.

⁵¹ O vocábulo “baderna” designando qualquer tipo de desordem pública de confronto violento, de rixa, ou de qualquer tipo de transgressão grupal (orgia, pândega, pagode) foi incorporado à nossa língua após o desembarque no Rio de Janeiro, em 2 de agosto de 1849, da graciosa e voluptuosa bailarina Marietta Baderna, *star* aclamada no Scala de Milão e no Convent Garden de Londres. Ver: CORVISIERI, S. *Maria Baderna: A bailarina de dois mundos*. Rio de Janeiro: Record, 2001.

⁵² A Semana. *Jornal do Commercio*. Rio de Janeiro, p. 1, 21 fev. 1859.

⁵³ “Uma das obras mais espetaculares de um ‘brasileiro’ pertence a Joaquim Ferreira dos Santos, do Porto, melhor conhecido por Conde de Ferreira. Embarcou em 1800, com 18 anos, para o Rio de Janeiro, sabendo-se que foi

de plantão. Possível ressentimento dos cidadãos de sua ex-colônia, o desembarque de muitos imigrantes portugueses na capital do Império, principalmente a partir dos anos 1850 em diante, vai alimentar ainda mais um sentimento lusófono que já existia em terras brasileiras.

CONFLITOS ÉTNICOS NA CAPITAL DO IMPÉRIO BRASILEIRO

Conforme mostrava a estatística oficial de 1854-1855, continha o município da Corte 6.876 casas comerciais, fabris e industriais, sendo nacionais 1.285, e estrangeiras 5.591. Nove anos depois, a estatística do exercício de 1863-1864 revelava que neste ano existiam na capital do Império 7.224 casas comerciais, fabris e industriais, sendo nacionais 1.373, e estrangeiras 5.851. Com um crescimento de 5%, e ficando inalterada, nesse espaço de nove anos, a parcela das casas comerciais, fabris e industriais que pertenciam aos estrangeiros (81%) e aos nacionais (19%), estas casas se classificavam da seguinte maneira em 1864:

favorecido pela influência de um parente rico e que a casa comercial que dirigia tinha importantes transações com Buenos Aires. Mais tarde fundou várias feitorias em África, onde se deslocou por três vezes. Em 1828 concorreu com importantes donativos para os emigrantes portugueses no Brasil; regressou a Portugal em 1834, viúvo e tendo perdido o seu único filho." (ROCHA-TRINDADE, op. cit., p. 151.) Até a sua morte (1886) fez numerosas contribuições para atenuar as dificuldades financeiras do governo de D. Maria II, o que lhe valeu o grau de comendador e os títulos nobiliárquicos de par do Reino (1842), de 1º barão (1842), de 1º visconde (1843), de 1º conde de Ferreira (1850) e de fidalgo-cavaleiro da Casa Real." Comentando da importância financeira para Portugal da reconversão e das remessas dos emigrantes no Brasil, que eram efetuadas quase exclusivamente pelas casas e sociedades bancárias portuguesas e brasileiras, entre 1860 e 1881, Miriam Halpern Pereira destacou que a "função decisiva das remessas dos emigrantes no equilíbrio financeiro português foi posta em evidência desde a década de 70 [1870] pelos principais economistas e políticos portugueses." Ver: PEREIRA, M. H., op. cit., p. 36. Concentrando-se nas zonas de máxima emigração, Pereira informa que "64% do dinheiro destinava-se aos distritos do Porto e Braga. A todos os distritos chegava porém algum dinheiro, embora a Beira Baixa, o Ribatejo e o Alentejo, recebessem muito pouco". Idem p. 41.

CASAS COMERCIAIS, FABRIS E INDUSTRIAIS NO MUNICÍPIO DA CORTE (1864)

Bancos de Descontos e Depósitos	4
Sociedades Bancárias	7
Soma	11
Trapiches alfandegados	19
Casas de Importação e de Exportação	330
Casas de Negócio por Atacado	445
Lojas de Fazendas a Varejo	327
Lojas de Ferragem	105
Lojas de miudezas de armarinho	152
Casas de Diversas Espécies de Negócio	802
Casas e Tavernas de molhado a varejo	1.062
Soma	3.253
Fábricas de diversas indústrias	493
Oficinas Diversas	3.478
Soma	3.971
Total Geral	7.224

Fonte: Sebastião Ferreira SOARES, *Elementos de estatística*, op. cit., t. II, p. 21.

No exercício desse mesmo ano de 1863-1864, agora se referindo a todo o Brasil, o número das casas de comércio nacionais e estrangeiras, somadas as fábricas e oficinas de diversas espécies, era de 42.825, sendo nacionais 25.202, portuguesas 13.566, e de outras nacionalidades 4.057,⁵⁴ as quais se distribuía pelas

⁵⁴ SOARES, Sebastião Ferreira. *Esboço, ou primeiros traços da crise commercial da cidade do Rio de Janeiro em 10 de setembro de 1864*. Rio de Janeiro: E. & H. Laemmert, 1865, p. 23.

diversas províncias do Brasil imperial desse período na forma apresentada no mapa que segue abaixo:

CASAS COMERCIAIS, FABRIS E INDUSTRIAIS NO BRASIL (1864)

Províncias	Nacionais	Portuguesas	Outras nações	Total
Município da Corte	1.373	4.813	1.038	7.244
Rio de Janeiro	2.810	2.232	257	5.299
Bahia	2.538	918	357	3.813
Pernambuco	1.685	1.029	173	2.887
Rio Grande do Sul	1.614	964	1.231	3.809
Maranhão	1.086	473	46	1.605
Pará	328	574	57	959
São Paulo	3.476	776	381	4.633
Minas	4.703	813	89	5.605
Ceará	1.333	115	36	1.484
Paraíba	356	138	25	519
Alagoas	702	185	16	903
Sergipe	564	76	10	650
Espírito Santo	351	74	24	449
Rio Grande do Norte	112	15	3	130
Piauí	378	36	5	419
Paraná	395	110	42	547
Santa Catarina	435	77	87	599
Mato Grosso	399	23	151	573
Goiás	500	75	25	600
Amazonas	64	50	4	118
Soma	25.202	13.566	4.057	42.825

Fonte: Sebastião Ferreira SOARES, *Esboço ou primeiros traços da crise commercial*, op. cit., p. 24.

Em 1864, na Corte, as casas de comércio, que compreendiam também as fábricas e oficinas de diversas espécies, não estavam nas mãos de brasileiros, pois a grande maioria delas era controlada pelos estrangeiros — sobretudo pelos portugueses.

Nota-se, até esse ano de 1864, que em todas as províncias do Império, com exceção somente do município da Corte e da província do Pará, as casas nacionais eram em maior número do que as pertencentes aos portugueses. Assim, decorridos 42 anos da nossa independência política de Portugal, verificava-se que na província do Pará e na capital do Império que o comércio do Brasil não se tinha nacionalizado totalmente.

Quanto ao comércio varejista, se era largamente dominado pelos estrangeiros desde o período colonial — principalmente pelos portugueses⁵⁵ — nos anos 1856-1857, 43,5% das casas de comércio pertenciam a brasileiros, 35,3% a portugueses e 21,2% a outros estrangeiros. No setor alimentar, essa distribuição modifica-se em proveito dos portugueses: os brasileiros possuíam 36,6% das lojas, os portugueses 43,2% e os demais estrangeiros 20,2%.⁵⁶ Deste modo, tanto a rede de comércio de atacado como a de varejo apresentavam um caráter oligopolístico.⁵⁷

Além de os comerciantes portugueses serem os donos da maior rede de distribuição de secos e molhados do Império, sua presença, até 1850, como capitalistas e traficantes residentes no Rio de Janeiro, Salvador e Recife exercendo grande poder e influência, fazem deles alvos da hostilidade nacionalista urbana. De acordo com Lord Howden, quando expunha, em 1849, as dificuldades encontradas pela Grã-Bretanha para acabar definitivamente com o tráfico de escravos da costa da África para as Américas, “os Portugueses são objeto de profunda antipatia; são vítimas de quase todas as insurreições, e sempre que alguma aparece, o primeiro grito é de ‘mata Português’.”⁵⁸

⁵⁵ ALENCASTRO, 1988, op. cit., p. 33-34.

⁵⁶ LÔBO, E. M. L. *História do Rio de Janeiro (Do capital comercial ao capital industrial e financeiro)*. Rio de Janeiro: IBMEC, 1978, vol. I, p. 284-289.

⁵⁷ Ainda em 1883, Joaquim Nabuco observava que “o grande comércio nacional não dispõe de capitais comparáveis aos do comércio estrangeiro, tanto de exportação como de importação, ao passo que o comércio a retalho, em toda a sua porção florescente, com vida própria, por assim dizer consolidada, é praticamente monopólio de estrangeiros. Esse fato provocou, por diversas vezes em nossa história, manifestações populares, com a bandeira da nacionalização do comércio a retalho.” Ver: NABUCO, J. *O Abolicionismo/Conferências e discursos abolicionistas*. São Paulo: IPÊ, 1949, p.156.

⁵⁸ Comércio ilícito — Depoimento do muito honrado Lord Howden. *Correio Mercantil*. Rio de Janeiro, p. 1-2, 3 mar. 1850.

A oposição aos comerciantes portugueses, especialmente aos caixeiros, às vezes chegava às raias da torpeza, ou mesmo da mais singela implicância que tomava rumos desproporcionais. É o que se pode acompanhar do caso ocorrido com a “pardinha” Leopoldina, de pouco mais de três anos de idade, escrava do Sr. Pedro Augusto Pires de Figueiredo.⁵⁹

Este caso teve seu início em 31 de maio de 1857, pelas 19 horas, quando o médico da família, Francisco Ferreira de Abreu, foi convidado por um escrito de Pedro Augusto Pires de Figueiredo a ir com urgência à sua residência situada na rua da Princesa do Catete, nº 8, para examinar os órgãos genitais da criança Leopoldina. Gozando habitualmente das melhores condições de saúde, de repente as dores que Leopoldina experimentava, a dificuldade no andar, e o mau cheiro que exalava dos seus órgãos genitais despertam a atenção da família.

Para Pires de Figueiredo, como a sua menina escrava não era dada ao onanismo, como também não havia passado por quaisquer desses acidentes comuns ou ordinários, como uma queda com as coxas afastadas, ou outra violência, que poderiam perturbar as condições da integridade dos órgãos sexuais da mulher, mas tendo em vista as condições físicas apresentadas por ela, o seu senhor declarou ao médico “que julgava que a infeliz criança havia sido deflorada [*arrombada*, na brutal expressão de Pires de Figueiredo] por um caixeiro português de uma taverna próxima, e que a mesma inocente dava *notícia circunstanciada* de todo o ocorrido na taverna”.⁶⁰

Por mais estranho que lhe parecesse o caso, Ferreira de Abreu levou-o em consideração. Informado de que a criança não sofria de moléstia anterior, o médico deitou-a transversalmente sobre uma cama e iniciou, sob luz artificial, o exame direto dos órgãos que se diziam ofendidos. A sensibilidade era tal, que a criança repelia o menor contato com gritos repetidos, afirmou o médico. Mesmo assim, ele realizou o seu exame e observou o seguinte:

⁵⁹ FERREIRA DE ABREU, F. *Considerações médico-legais sobre um caso controverso de infração do artigo 223 da nossa legislação criminal. Memória apresentada à Academia Imperial de Medicina*. Rio de Janeiro: Typ. Universal, 1857.

⁶⁰ *Idem*, p. 4-5. (Os grifos são do original.)

Afastamento nimiamente exagerado dos grandes lábios, que eram fortemente lançados para um e outro lado, deixando completamente a descoberto as partes mais profundamente situadas mesmo o ósculo vaginal; rubor vivo de duas faces mucosas, escoriadas em um ou outro ponto, e umedecidas de um líquido puriforme, não pouco fétido. As ninfas pareciam haver sido afastadas com violência; eram rubras, quase completamente desdobradas (effacées) e muito sensíveis. Rubor vivo do clitóris. O frênulo ou comissura posterior da vulva, sem ter sido despedaçada, parecia todavia adelgado por haver sofrido distensão lenta e progressiva. Ampliação notável da fossa navicular e do orifício da vagina, que, descoberta apenas a criança, deixava ver notavelmente aberto no fundo da vulva, com rubor vivíssimo de seus bordos, e deixando penetrar sem esforço algum a extremidade do meu dedo indicador. Nenhum eflúvio sanguíneo, corrimento puriforme da superfície mucosa inflamada; nenhuma mancha que me parecessem espermáticas.⁶¹

Feitas e registradas essas observações, o médico dava como concluído o seu exame. Porém, ressaltou e lembrou ao chefe da família da conveniência de solicitar para aquela mesma noite ou para a manhã seguinte a ajuda do seu colega, Araújo Silva, para juntos tomarem o conhecimento definitivo do fato — pois que o seu primeiro exame foi feito à noite, à luz artificial —, bem como respeitar todas as condições dos órgãos ofendidos, para qualquer exame ulterior judiciário, não lhe tendo sido possível apreciar o estado da membrana hímen.

Como já havia passado dois dias do seu primeiro exame, e Ferreira de Abreu estava surpreso por não ter sido até então chamado para voltar a examinar Leopoldina, espontaneamente voltou o médico aos aposentos de Pires de Figueiredo, onde foi informado das prontas e acertadas providências tomadas pelo chefe de polícia, que enviou Antonio José Pereira das Neves para examinar a menina escrava. O parecer deste perito concluía que

tanto nas partes internas e superiores de ambas as coxas, assim como na região do púbis e na prega das coxas com

⁶¹ Idem, p. 5. (Os grifos são do original.)

as partes genitais exteriores, uma *ulceração* da epiderme, semelhante ao que se costuma chamar assadura nas crianças, notei que a *fossicula* ou fúrcula e fossa navicular existiam intactas, a abertura da vagina tão fechada, que não permitiu a entrada da extremidade do dedo mínimo, não encontrei rotura alguma nos grandes ou pequenos lábios do pudendo; existia porém um ligeiro corrimento mucoso, que banhava as partes externas das partes sexuais, e pelas informações que procurei alcançar da menor nada obtive, que me fizesse crer na existência de um estupro.⁶²

Para Pereira das Neves, então, não havia ocorrido o atentado de defloração. Mas como a criança estava infectada de moléstia venérea — de acordo com ele: devida ao “*corrimento mucoso acima descrito*” — da qual provavelmente o indivíduo suspeito igualmente estaria infectado, e como geralmente os indivíduos dessa ordem julgavam poder desembaraçar-se da infecção sifilítica pelo contato com os órgãos sexuais da criança, Pereira das Neves passou a examinar o português Francisco José de Mello.

Esse caixeiro que trabalhava na venda nº 12, situada na mesma rua Princesa do Catete em que morava o Pires de Figueiredo — e era sobrinho do senhor da criança molestada sexualmente — foi indiciado como autor do crime de estupro, perpetrado na escrava Leopoldina. Achando-se já preso o caixeiro português, o Pereira Neves, em presença do subdelegado da Glória, examinou-o e, após a inspeção, o médico declarou que:

depois de ter feito todas as tentativas sobre o canal da uretra do membro viril do dito caixeiro, não pude fazer sair a menor gota de pus blenorragico, nem apareciam cancrios venéreos, ou bubões, porque, poderia neste caso fazer crer que as ulcerações encontradas na menor fossem devidas a uma infecção sifilítica por contato do membro viril; além disto o volume do órgão genital do dito caixeiro é assaz grande, para produzir lesões graves, no caso de ter havido cópula carnal.⁶³

⁶² Idem, p. 6. (Os grifos são do original.)

⁶³ Idem, p. 7.

Note-se que o médico privativo da Justiça, Pereira Neves, depois de concluir que os órgãos genitais de Leopoldina estavam em perfeita integridade, e que nenhum fundamento lhe pareciam pois ter as declarações presuntivas de um atentado contra a pudicícia da menina escrava, mas juntando todavia que ela apresentava um corrimento que lhe parecia sífilítico, toma a decisão de ir examinar um presumível autor (que de provável réu passou a ser o mais verossímil autor da infração, conforme apontou primeiramente o proprietário da vítima, Pires de Figueiredo). Assim, se o caixeiro estivesse infectado de moléstia venérea, nenhuma dúvida haveria então acerca da realidade do atentado, bem como do sua autoria.

Como não havia indícios para que todas essas conjecturas fossem elaboradas pelo médico privativo da justiça, Pereira Neves interroga-se: como se conseguiu formular e encadear tantas hipóteses descabidas? Na busca de alguma pista para dar ao menos um sentido às suas elucubrações, ouçamos o que ele disse perante a Academia Imperial de Medicina da Corte:

É costume mui comum e geralmente espalhado entre esses Portugueses procurarem, quando afetados de moléstia venérea, ter contacto com uma criança, julgando erradamente poder assim por transmissão desembaraçar-se da moléstia virulenta!⁶⁴

Para o Francisco Ferreira de Abreu, que foi o primeiro médico que examinou a criança Leopoldina, e interpelou o seu colega Pereira das Neves no recinto da Academia Imperial de Medicina, além dessa “*imputação caluniosa*, contra essa generalização absurda de um fato, que pode ter partido de um ou outro desgraçado, sem essa distinção odiosa de nacionalidade”⁶⁵, o médico privativo da justiça ainda chegou a realizar o seguinte diálogo com a escrava Leopoldina, de pouco mais de 3 anos de idade— conforme confessou o próprio Pereira das Neves em plena sessão da Academia Imperial de Medicina:

⁶⁴ Idem, p. 11.

⁶⁵ Idem, p. 12. (Os grifos são do original.)

Dic mihi, Leopoldina, nonne tibi femora affecit Franciscus offâ crudâ?
Eis a linguagem *comum* do nosso adversário! . . .
E a parda Leopoldina, em cujo corpo, e em cuja alma já fora pela mão do crime plantado o gérmen da corrupção, respondeu então em linguagem estranha: — *capite tantùm!* . . .
Tudo isto é asqueroso e horrível de repetir-se; mas é a verdade, e sem esta se não podem averiguar os fatos.⁶⁶

Enfim, enquanto que para Pereira das Neves houve defloramento consumado na pessoa da parda Leopoldina — que contradiz o seu próprio relatório feito após examinar a menina em 1º de junho, às 11 horas — para Francisco Ferreira de Abreu (bem como para Antonio Candido Nascentes d’Azambuja, que também a examinou no dia 2 de junho de 1857) houve com efeito contato, com fim libidinoso, tentativas repetidas e progressivas, e princípio de introdução de um corpo mais ou menos volumoso nos órgãos genitais de Leopoldina, causando nela dor e mal corpóreo notável, sem indicação precisa porém do instrumento.

Sendo assim, para o Dr. Ferreira de Abreu tratava-se de um suposto caso de infração do artigo 223 da legislação criminal⁶⁷ vigente, perpetrada na pessoa de Leopoldina, escrava de Pedro Augusto Pires de Figueiredo, e não da infração do artigo 219⁶⁸, como havia querido emprestar Pereira das Neves, médico privativo da Justiça; para o caixeiro português Francisco José de Mello, sobrinho do senhor da escrava, a questão seria provar que não fora ele o autor de tal infração.

⁶⁶ Idem, p. 10. (Os grifos são do original.)

⁶⁷ O art. 223 rezava: “Quando houver simples ofensa pessoal para fim libidinoso, causando dor ou mal corpóreo a alguma mulher, sem que se verifique a cópula carnal. Penas — de prisão por um a seis meses, e de multa correspondente á metade do tempo, além das em que incorrer o réu pela ofensa.”

⁶⁸ O art. 219 dizia: “Deflorar mulher virgem, menor de dezessete anos. Penas — De desterro para fora da comarca, em que residir a deflorada, por um a três anos, e de dotar a esta. Seguindo-se o casamento, não terão lugar as penas.” Tanto o artigo 223 como o 219 foram transcritos de FRANCISCO, L. *Código criminal do Império do Brasil teoria e praticamente anotado*. Maceió: Typ. de T. de Menezes, 1885.

Mas, como, infelizmente, nós não conseguimos averiguar qual foi o final dessa nossa história, o que se pode inferir do relato aqui exposto é que a escravidão urbana estava sob a mira vigilante da imprensa, da justiça e de alguns órgãos civis — especificamente na Corte depois da cessação do tráfico transatlântico de africanos escravos. Apesar de Leopoldina não ter voz ativa no acompanhamento do caso — provavelmente mais pela sua idade de três anos que pela sua condição de escrava — o seu senhor prontamente observou que a sua saúde não estava boa, que ela indicava sinais de molestamento sexual. De imediato, para se eximir do problema, Pires de Figueiredo chamou o médico da família para examiná-la. O curioso é que ele também já tinha resolvido quem era o culpado: o seu sobrinho, um caixeiro português. E, baseando-se em “mais de cem fatos”⁶⁹ conhecidos, esta acusação foi prontamente acatada pelo médico privativo da justiça, Pereira das Neves.

Não havia indícios e provas que comprovassem o envolvimento do caixeiro português Francisco José de Mello. Havia, sim, contundentes mostras de que um bode expiatório sempre precisava aparecer nessas horas. No caso, aqui, o alvo foi um português. E caixeiro. O que esse caso nos deixa, como provas, é que se de um lado havia pessoas que na interpretação dos fatos médico-legais agiam com toda a prudência e circunspeção, a fim de conseguir a punição do verdadeiro criminoso ou livrar o inocente de uma imputação injusta, de outro lado, estava a inatenção ou ignorância do perito e de pessoas próximas à vítima, todos eivados com um forte sentimento antilusitano.

A xenofobia, às vezes travestida de lusofobia, também se fazia presente nas finanças. Quando nos anos 1870 ainda buscavam-se precisar quais eram as causas que concorriam para a falta de capitais nacionais, de estar quase todo o meio circulante

⁶⁹ Conforme relatou Francisco Ferreira de Abreu, quando o Pereira das Neves foi interpelado pelos seus colegas na Academia Imperial de Medicina, “quando torturado pela prensa das exigências demonstrativas concernentes a esses *pretendidos mais de cem fatos* por S. S. conhecidos, viu-se condenado aos martírios do silêncio, e foi assim convencido de haver jugulado a verdade, fantasiando ou improvisando fatos *às centenas* para apoiar uma doutrina ridícula!” FERREIRA DE ABREU, op. cit., p. 12. (Os grifos são do original.)

nas mãos dos estrangeiros, observava-se que os lucros auferidos pelo comércio e produção estrangeiros eram remetidos para outros países. Tais remessas para o exterior traziam, como consequência, o engrandecimento dos países receptores desse capital e a deficiência da circulação monetária no Brasil. As transferências dos lucros conseguidos aqui para outros países estavam sendo facilitadas, senão estimuladas, pelas agências bancárias estrangeiras estabelecidas e funcionando na Corte sem autorização legal e sem sujeição à fiscalização do Estado. De acordo com um articulista do jornal *O Brazil*, de 27 de agosto de 1876:

Hoje, isto é, ultimamente aumentou o número de bancos de depósito, e o que mais é, invadiu o país uma outra espécie de bancos denominados Agência bancárias, de bancos estrangeiros, que muito mal têm feito ao comércio do país e que têm desesperado o meio circulante. Contam-se entre bancos e essas agências talvez umas vinte casas, que recebem dinheiro do país e que o mandam para fora.

[...] O artesão, o ortelão [*sic*], o industrial estrangeiro que ate certa época depositava nos bancos suas economias, que avultavam reunidas no fim do ano, agora vão às agências dos bancos, de seus países entregar essas economias, que vão a seu turno engrossar os capitais estrangeiros e engrandecer a sua fortuna pública.

Não é ainda tudo, essas agências além de todo este mal que têm causado ao país roubando-lhe o meio circulante, operam como qualquer casa bancária, e até defraudam o nosso tesouro porque suas letras de saques *não são seladas*, como fácil é verificar por meio de inquérito, que deverá ser feito.⁷⁰

Disfarçadas como estabelecimentos comerciais, essas agências bancárias, por não selarem suas letras de câmbio, lesavam o fisco e facilitavam o envio de capitais para o exterior através de “um simples aviso telegráfico”.⁷¹ Esta possibilidade de transferência de capital fazia as crises comerciais externas

⁷⁰ *O Brazil*, Rio de Janeiro, nº 2, 3ª Época, p. 3, 27 mai. 1876. (Os grifos são do original.)

⁷¹ *O Brazil*, Rio de Janeiro, nº 6, 3ª Época, p. 3, 30 set. 1876.

refletirem no país. Exemplo disso foi a crise bancária ocorrida em Portugal e que repercutiu aqui de um modo assustador — escreveu um observador de nossas finanças no período:

As agências dos bancos de lá aqui estabelecidas, continuarão a ser os escaadouros das economias dos seus nacionais; economias que sem elas seriam aplicadas em quase sua totalidade em benefício do país onde se acham. Além disso, a crise portuguesa já impressionou por forma tal o nosso mercado de fundos, que os valores vão abaixando rapidamente e produzindo embaraços.

As apólices estão baixando de preço, e dentro em pouco descerão ainda mais.

As ações bancárias e das companhias descem igualmente de valor, e daqui a pouco nem serão procuradas nem mesmo aceitas no mercado, salvo uma ou outra, como as do Banco do Brasil que é instituição quase que garantida pelo estado.

As economias, que constituiriam o nosso capital, e que sendo aplicadas às indústrias do país dariam em resultado aumento da riqueza pública e de comodidades para todos, vão emigrando mais rapidamente em quase sua totalidade para salvar erros e aumentar a riqueza estranha.

E o estado admite o livre exercício de agências bancárias que nenhuma garantia oferecem, e que não estão sujeitas à competente fiscalização?!⁷²

Essas observações sobre os efeitos malignos para as finanças nacionais da fuga do capital estrangeiro — ainda mais em “um país que não tem nada seu” — revela um sentimento

⁷² Idem. No seu relatório apresentado ao corpo legislativo na primeira sessão de 1876, o Barão de Cotegipe dizia que como era “extraordinário o número anunciado de agências de Bancos portugueses incumbindo-se da passagem de fundos desta praça [do Rio de Janeiro] para Portugal, o governo tomou a resolução de mandar proceder uma sindicância sobre a legalidade dessas agências, e tratava de estudar esta questão para providenciar no que coubesse em suas atribuições, ou pedir medidas de maior alcance se fossem necessárias, afim de obviar os abusos na exportação de capitais nacionais.” Ver: CARREIRA, L. B., *História financeira e orçamentária do Império do Brasil desde a sua fundação, precedida de alguns apontamentos acerca da sua Independência*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1889, p. 471.

xenófobo. Mas ali ainda era observada uma proposta para a nacionalização das indústrias, do comércio e da navegação, enfim, tudo que estava nas mãos dos estrangeiros deveria ser nacionalizado, sobretudo a imprensa.

O conflito étnico, no entanto, não estava circunscrito somente a portugueses e brasileiros. Com o aumento de imigrantes de outras nacionalidades nessa cidade no último quartel do século XIX (como foi mostrado anteriormente), notava-se, também, desavenças entre portugueses e italianos, como a que ocorreu na noite do dia 4 de maio de 1885, na estalagem da rua do Areal, nº 21.

Esta estalagem — noticiava o *Jornal do Commercio* — tem 40 quartos, pouco mais ou menos, e mais de 400 moradores, italianos em quase sua totalidade.

Entregue a si mesma, sem vigilância de qualquer espécie, nessa estalagem reina uma desordem contínua.

Há oito dias [27 abr. 1885] indo uma rapariga procurar um moço português que mora em um dos quartos da varanda, foi insultada por um italiano, e o moço com uma bengala repeliu o insulto.

Na noite de 4 de corrente [04 mai. 1885], indo esse moço português abrir a porta do seu quarto, convém notar que a estalagem está quase sempre, pode-se dizer que em completa escuridão, sentiu que lhe atiraram com um empurrão pela varanda abaixo.

Comparecendo o respectivo inspetor, o moço declarou que lhe haviam atirado pela varanda abaixo, e o inspetor decidiu que ele caíra casualmente.

O moço está em perigo de vida; e estamos certos de que a autoridade competente não se demorará em dar as providencias necessárias afim de que se descubra a verdade.⁷³

Nos conflitos étnicos que existiam na Corte, não há evidências de que as ações de um grupo nacional contra o outro teriam sido resultado de um escopo concertado e previamente elaborado pelos seus membros. Percebe-se, sim, que tais ações eram conseqüências de comezinhos conflitos cotidianos que vez

⁷³ Grave atentado. *Jornal do Commercio*. Rio de Janeiro, p. 2, 07 mai. 1885.

ou outra traziam marcas de distinções étnicas. Mesmo assim — e convém não generalizar — se no Rio de Janeiro denunciava-se que um português de nome Faustino andava perseguindo uma mulata, “que veio do Ceará, e chega a safadeza deste cafre a tal ponto que quer dar pancadas no ‘marido’ da pobre rapariga, que o detesta”⁷⁴; divulgava-se, também na capital do Império, que em Lisboa havia se instalado desde 2 de dezembro de 1868, sob a proteção de “Sua Majestade Imperial a senhora duquesa de Bragança”, uma sociedade de beneficência que dava pensões mensais a brasileiros pobres que viviam naquela cidade, além de pagar as passagens para que brasileiros retornassem à sua terra natal.⁷⁵

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Conforme vimos, a Corte imperial da segunda metade do século XIX era uma cidade na qual, de 1850 a 1870, praticamente não houve mudanças no número de habitantes, mas a sua composição social teve uma grande alteração: uma parte dos escravos africanos que, juntamente com os escravos crioulos, eram maioria em 1850, foi substituída por proletários portugueses. Tal situação criou uma disputa pelo mercado de trabalho de escravos africanos e crioulos com os proletários constituídos por libertos, trabalhadores nacionais livres e imigrantes (portugueses, na sua grande maioria) marcada pelo conflito étnico — mais especificamente pelo antilusitanismo.

De 1850 até o fim do regime escravista, a Corte imperial teve um aumento populacional e deixou de ser a cidade com a maior concentração urbana de escravos do Brasil para se tornar uma cidade composta em sua quase totalidade por homens livres formada pelos ex-escravos, nacionais livres e imigrantes. Deste modo, o seu crescimento demográfico também significou um aumento percentual do número de homens despojados de meios de produção e de subsistência que lutavam para conseguir ocupar os cada vez mais disputados postos de trabalho numa cidade

⁷⁴ Seção dos Escândalos. *A Lanterna*. Rio de Janeiro, n. 1(3) p. 2, 04 mar. 1883.

⁷⁵ *Diario de Noticias*. Rio de Janeiro, p. 1, 09 out. 1870.

essencialmente administrativa e comercial, e aonde afluíam imigrantes e migrantes.

E como a economia urbana mercantil, cujo epicentro era o Rio de Janeiro, emperrava a organização da produção à base do trabalho livre, o seu incipiente mercado de trabalho praticamente só disponibilizava postos de trabalho sob a chancela do Estado: era o funcionalismo público. Isto era uma decorrência da própria estrutura gerada pelo mercado interno, cujas atividades comerciais e manufatureiras mostravam-se incapazes de integrar à sua esfera o crescente contingente de homens livres urbanizados — sobretudo o trabalhador imigrante português.

Os portugueses pobres, que rumaram para o Rio de Janeiro sob a rubrica de “engajados”, fosse na agricultura exportadora ou na vida urbana do comércio e da produção manufatureira, foram tratados como “escravos brancos”, numa condição bastante similar ao *indentured servant* (imigrante europeu transformado em servo por contrato encontrado nas Antilhas do período colonial). Com maior nitidez a partir dos anos 1870, o cada vez decrescente número de escravos na Corte mostrava que estava havendo uma substituição do trabalhador escravo pelo trabalhador livre (especialmente, português). Mas isso não significou uma transição do trabalho escravo para o trabalho assalariado, pois as relações de trabalho aos quais eram submetidos os imigrantes urbanizados os mantinham presos às relações de trabalho próprias do escravismo.

Enfim, mesmo no maior centro econômico do Império brasileiro, a escravidão fincou no âmago da sociedade mais uma aberração, entre tantas outras, fruto lógico da sua dinâmica acionada e mantida pelo capital mercantil: no Rio de Janeiro existia um mercado de trabalho livre, mas não havia assalariamento.

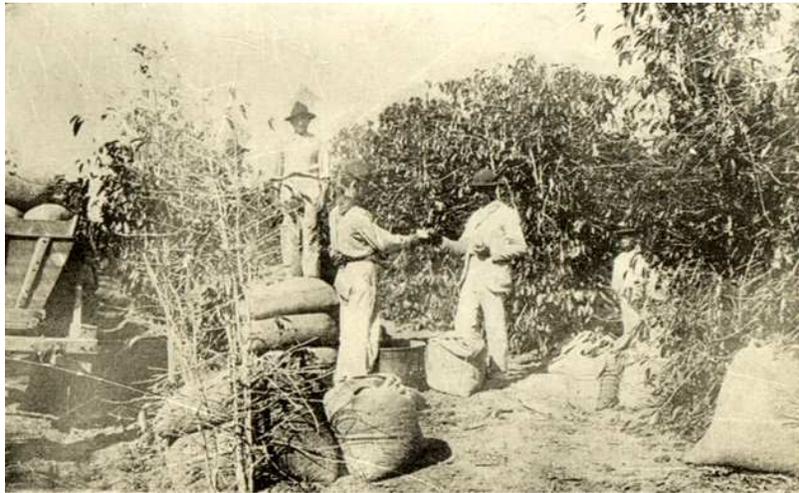
**ETHNIC MARKET OF WORK AND CONFLICTS IN WAY TO
THE SLAVERY: PORTUGUESE AND AFRICAN IN RIO DE
JANEIRO, 1850-1870**

ABSTRACT

Rio de Janeiro of the second half of century XIX was a city that, of 1850 the 1870, practically did not have changes in the number of inhabitants, but its social composition had a great alteration: one has left of the African slaves who, together with the Creole slaves, were majority in 1850, was substituted by Portuguese proletarians. Such situation created a dispute for the market of work of African and Creole slaves with the proletarians consisting of former-slaves, free and immigrant national workers (Portuguese, in its great majority) marked by the ethnic conflict - more specifically for the xenophobia before the Portuguese.

KEYWORDS

Urban slavery. Workers. Immigrants. Ethnic conflicts.



[Colheita de café. S.l., s.d.]. (Coleção História da Industrialização, foto 00014, Arquivo Edgard Leuenroth/UNICAMP, Campinas, São Paulo.)